

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento de Acordo Coletivo de Trabalho de um lado o SINPRO – SINDICATO DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PARANÁ, entidade sindical representativo da categoria profissional, inscrito no CNPJ sob nº 00.094.015/0001-66, estabelecido À Rua Delaine Negro, nº 75, em Londrina – PR, neste ato representado por seu presidente, Sr. Eduardo Toshio Nagao, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob nº 280.481.139-53, doravante denominado SINDICATO, e de outro lado a CASA DO CAMINHO – ALBERGUE INFANTIL, pessoa jurídica sem fins lucrativos, portadora do CNPJ/MF sob nº 80.299.308/0001-19, estabelecida à Av. Paul Harris, 1481, Novo Aeroporto, Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado por sua presidente Sra. Katia Regina Figueiredo Lemos, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº. 509.162.629-87, doravante denominada INSTITUIÇÃO têm entre si ajustado o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, nas seguintes condições:

- 1.- Conforme autorização e deliberação realizada em assembléia dos professores da Instituição realizada nas dependências da mesma no dia 23/11/2010, fica aprovado por unanimidade as seguintes cláusulas discriminadas abaixo:
- 2.- A Instituição se compromete a não realizar atividades aos sábados, diferentemente do previsto no parágrafo primeiro da cláusula 05 da CCT SINPRO x SECRASO 2010-2011. Portanto, os professores não poderão ser convocados para atividades aos sábados;
- 3.- A hora atividade dos professores será realizada durante a jornada de trabalho, ao longo da semana, sendo disponibilizado um local adequado para esta prática, além da liberação do professor mediante um professor substituto. Dentro destas condições a Instituição está isenta do pagamento de hora atividade descrita na cláusula 31 da CCT SINPRO x SECRASO 2010-2011.



4 - O presente acordo terá vigência de um (1) ano, a contar da data de assinatura do presente instrumento coletivo ;

E por estarem justos e convencionados assinam o presente em 4 vias de igual teor e forma, para cumprimento fiel.

Londrina, 25 de Novembro de 2010.



SINDICATO DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PARANÁ,

Eduardo Toshio Nagao

Presidente

CPF: 280. 481. 139-53



CASA DO CAMINHO – ALBERGUE INFANTIL

Katia Regina Figueiredo Lemos

Presidente

CPF:509.162.629-87

TESTEMUNHA:



Domingas Rodrigues Binotti

Diretora da CASA DO CAMINHO

RG: 1243633 SSP/PR